



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1432

Altera parte da Resolução CEPE nº 1334 e parte da Resolução CEPE nº 1422.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução CEPE nº 1334, de 03 de setembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fixar os dias 06 e 07 de julho de 1999 para a realização do 2º Concurso Vestibular da UFOP de 1999.”

Art. 2º Alterar, para os dias 06 e 07 de julho deste ano, o período de 05 a 07 de julho, previsto na Resolução CEPE nº 1422, de 05 de fevereiro de 1999, para a realização do 2º Concurso Vestibular da UFOP de 1999.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 26 de fevereiro de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente